

## Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 1

1 Às nove horas e quinze minutos do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e  
2 dezesseis, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do  
4 Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos  
5 conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Renato Elias Fontes, Rubens  
6 José Guimarães, João Cândido de Souza, Fabiana Queiróz, Renato Ramos da  
7 Silva, Luis Antônio Coimbra Borges, Márcia Fonseca de Amorim, Moacir de  
8 Souza Dias Júnior, Calos Betlinsk, Luiz Henrique Rezende Maciel, Nilson  
9 Salvador, Luis Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio de Sousa Bueno Filho,  
10 Ulisses Azevedo Leitão, Eduardo Alves, Antonio Carlos Cunha Lacrete Júnior,  
11 Wilson César de Abreu, Maria das Graças Cardoso, Rafael Neodini Remedio,  
12 Eduardo Pinto Filgueiras, José Tarcísio Lima, Dulcinéia de Carvalho, Flávia  
13 Maria Avelar Gonçalves, Élberis Pereira Botrel, Joaquim Paulo da Silva, Joel  
14 Yutaka Sugano, Carolina Valeriano de Carvalho, Erica Alves Barbosa Medeiros  
15 Tavares, Rossano Wagner de Lima Botelho, José Sebastião Andrade de Melo,  
16 Shirley Michelle de Alcântara, Júlio César Teixeira Júnior, Juliana Resende  
17 Paviani, Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi Valim, Ana Eliza Ferreira  
18 Alvim da Silva e Hologma Maria Lima Nunes. Inicialmente o Senhor Presidente  
19 justificou a ausência dos conselheiros Sérgio Martins de Souza, Isabela Dias  
20 Neves, Marcos Vilela de Souza, Gabriela Cristina Braga Navarro, Tânia Mara  
21 Giarolla de Matos e Anderson Bernardo dos Santos; e deu as boas vindas ao  
22 conselheiro Élberis Pereira Botrel que passa a integrar este Conselho, como  
23 representante da classe de professores associados. Na sequência foram  
24 tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 11ª reunião do CUNI de  
25 26/10/2016. Aprovada. Às dezessete horas e vinte e dois minutos, o Senhor  
26 Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de

## Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 2

1 propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o inciso I,  
2 do art. 18 do Regimento Interno deste Conselho. **Segundo.** Referenda da  
3 Portaria nº 1.642, de 8/12/2016, que nomeia os servidores Joziana Muniz de  
4 Paiva Barçante, Ione Aparecida Dias Bertolucci e Reginaldo Ferreira de Souza,  
5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão receptora e  
6 escrutinadora de votos na eleição de representante da classe de professores  
7 associados, junto ao Conselho Universitário, realizada no dia 10 de novembro  
8 de 2016. Referendada. **Terceiro.** Recurso interposto pelo servidor André  
9 Pereira Ferreira contra a decisão proferida pelo Reitor da UFLA por meio da  
10 Portaria nº 1.413, de 30/12/2015, que aplicou a penalidade de suspensão ao  
11 servidor, por 21 dias, em decorrência de processo de sindicância instaurado  
12 contra o mesmo. O Senhor Presidente passou a palavra à conselheira Édila  
13 Vilela de Resende Von Pinho que fez um relato sobre o processo que, em  
14 síntese, iniciou-se a partir de denúncia advinda do departamento de lotação do  
15 servidor, contra atos praticados pelo mesmo. O processo tramitou nas  
16 instâncias pertinentes, culminando no acolhimento, pela autoridade  
17 instauradora do processo, das decisões emanadas da comissão sindicante,  
18 observados os preceitos legais e formais previstos nas normas de regência.  
19 Colocado o assunto em discussão, o servidor José Sebastião Andrade de Melo  
20 propôs o deferimento do recurso, sem apontamento da suspensão na ficha  
21 funcional do servidor, uma vez que, a seu ver, o recursante foi prejudicado pela  
22 decisão, não sendo considerados todos os fatos elencados no processo, como  
23 a alegada falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para que o  
24 servidor executasse suas atividades laborais, bem como as atribuições do  
25 cargo ocupado pelo servidor. O conselheiro José Tarcísio Lima se manifestou  
26 pela Câmara de Legislação deste Conselho discorrendo sobre os

### Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 3

1 procedimentos quanto ao uso e fornecimento de EPI's pela UFLA. A  
2 conselheira Shirley Michelle de Alcântara contrapôs com informações contidas  
3 no processo que foram apuradas pela comissão sindicante, como um  
4 documento assinado pelo denunciado atestando que recebeu EPIs e a  
5 descrição ampla dos cargos da carreira dos servidores técnico-administrativos.  
6 Destacou que foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa ao servidor  
7 e que para a tomada de decisão deste Conselho devia ser considerado não  
8 somente manifestações pontuais, mas toda a complexidade da situação tratada  
9 com responsabilidade e diligência pela comissão instituída. O Senhor  
10 Presidente enfatizou que o processo tramitou legalmente, sendo submetido à  
11 Procuradoria Federal na UFLA, que em seu parecer enalteceu os preceitos  
12 legais e formais observados pela comissão sindicante, volvendo os autos à  
13 Reitoria para proferimento da decisão cabível. Após ampla discussão o recurso  
14 foi colocado em votação e negado o seu provimento com manutenção da  
15 decisão de primeira instância proferida pela autoridade competente, conforme  
16 os autos do processo nº 23090.010159/2014-80. Foram registradas 10  
17 abstenções de votos. **Quarto.** Recurso interposto pelo servidor Gilson Malta da  
18 Silva contra o resultado da avaliação de seu desempenho referente ao período  
19 compreendido entre maio de 2014 a abril de 2015. Foi dada a palavra à  
20 conselheira Édila Vilela de Resende Von Pinho que fez uma explanação sobre  
21 o processo e sobre o trabalho realizado pela comissão constituída pela Pró-  
22 Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas nos termos do inciso III, do  
23 art. 13, da Resolução CUNI nº 015/2009. Conforme constante nos autos, a  
24 decisão da comissão foi no sentido de não se alterar a nota atribuída ao  
25 recorrente na dimensão individual, uma vez que não vislumbrou atos ilegais ou  
26 abusivos na atribuição desta nota. Contudo, a comissão sugeriu a alteração da

#### Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 4

1 nota atribuída ao recorrente na dimensão coletiva, em conformidade com as  
2 notas atribuídas aos pares do servidor, ou seja, 49 pontos e não 15. O  
3 conselheiro Nilson Salvador comentou que a nota atribuída na avaliação refletiu  
4 a realidade naquele momento. O conselheiro Ulisses Azevedo Leitão, chefe  
5 atual do servidor Gilson Malta da Silva informou que o mesmo encontra-se  
6 totalmente integrado ao Departamento de Ciências Exatas exercendo de forma  
7 colaborativa suas atividades laborais e enfatizou que a comissão que tratou do  
8 assunto foi sábia na conclusão de seu parecer. A conselheira Shirley Michelle  
9 de Alcântara falou dos trâmites processuais, sobre as normas que regem a  
10 avaliação de desempenho, e propôs o acompanhamento do parecer da  
11 comissão que foi referendado pela Câmara de Legislação deste Conselho.  
12 Após discussões e esclarecimentos pertinentes o recurso foi provido  
13 parcialmente, conforme parecer da Comissão constituída pela Pró-Reitoria de  
14 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, deliberando-se pela alteração de 15  
15 para 49 pontos a nota atribuída ao recorrente na dimensão coletiva e  
16 conseqüentemente a média final para 76 pontos. **Quinto.** Recurso interposto  
17 pela candidata Sabrina Pinto Salamoni contra o resultado do concurso público -  
18 área “Monitoramento e Controle Microbiológico aplicado ao Saneamento  
19 Ambiental”, objeto do Edital PRGDP nº 47/2016. A conselheira Édila Vilela de  
20 Resende Von Pinho prestou esclarecimentos quanto às argumentações da  
21 recursante, que em síntese, solicitou a revisão de suas notas atribuídas pelos  
22 membros da banca examinadora do certame. Após discussões, deliberou-se  
23 por negar provimento ao recurso, com amparo no parecer exarado pela banca  
24 examinadora e pela Câmara de Legislação deste Conselho, mantendo-se a  
25 decisão de primeira instância proferida pelo Reitor da UFLA, constante nos  
26 autos do processo. Foi registrada uma abstenção de voto. **Sexto.** Proposta de

## Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 5

1 alteração do Regimento Interno do Departamento de Agricultura. O Senhor  
2 Presidente passou a palavra ao conselheiro Rubens José Guimarães, chefe do  
3 Departamento de Agricultura, que discorreu sobre a proposta aprovada em  
4 Assembleia daquele Departamento, a qual vislumbra a criação futura do Jardim  
5 Botânico da UFLA. Colocada em discussão a alteração do Regimento foi  
6 aprovada nos termos propostos. **Sétimo.** Proposta de alteração do Regimento  
7 Interno da Ouvidoria da UFLA. O Senhor Presidente explanou sobre a proposta  
8 que objetiva atender a Instrução Normativa nº 1/2014 da Ouvidoria Geral da  
9 União, cujos termos deverão ser observados por todas as ouvidorias públicas  
10 do poder executivo federal; e fez menção aos pareceres emitidos pela  
11 Procuradoria Federal na UFLA e pela Câmara de Legislação deste Conselho.  
12 Após discussões do conteúdo do regimento proposto, o mesmo foi aprovado,  
13 considerando-se a sugestão da Procuradoria Federal constante no item 14 de  
14 seu parecer, bem como as considerações feitas pela Câmara de Legislação.  
15 **Oitavo.** Proposta de alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de  
16 Extensão e Cultura. Conforme sugerido pela Câmara de Legislação deste  
17 Conselho, foi permitida a participação do professor João José Granate de Sá e  
18 Melo Marques, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, que dirimiu as dúvidas  
19 elencadas pelos conselheiros e acatou as sugestões propostas pelos mesmos.  
20 O professor esclareceu ainda sobre o motivo da supressão de alguns órgãos  
21 da estrutura daquela Pró-Reitoria. Assim, após discussões e esclarecimentos  
22 pertinentes, o Regimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura foi aprovado.  
23 **Nono.** Recurso interposto pela estudante Maialu Bastos Jesuino Souza, contra  
24 a decisão proferida pelo CEPE por meio da Resolução nº 324/2016, referente  
25 ao seu desligamento do Curso de Graduação em Agronomia, por ter infringido  
26 o prescrito no art. nº 99, da Resolução CEPE 042/2007 e suas alterações. O

## Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 6

1 Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Ulisses Azevedo Leitão,  
2 presidente da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, que  
3 esclareceu que, conforme apontados nos autos, a estudante não apresentou  
4 argumentos suficientes que justificassem o deferimento do seu recurso e a  
5 revogação da decisão tomada pelo CEPE. Após discussões e à luz dos  
6 esclarecimentos prestados, deliberou-se, por acatar o parecer da Câmara de  
7 Ensino de Graduação e negar provimento ao recurso impetrado, mantendo-se  
8 integralmente a decisão proferida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e  
9 Extensão. **Décimo.** Recurso interposto pela estudante Lídia Gerônimo da Cruz  
10 Souza, contra a decisão proferida pelo CEPE por meio da Resolução nº  
11 323/2016, referente ao seu desligamento do Curso de Graduação em  
12 Administração Pública, modalidade a distância, por ter infringido o prescrito no  
13 art. nº 33, da Resolução CEPE 011/2014. O conselheiro Ulisses Azevedo  
14 Leitão se manifestou pela Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho e  
15 esclareceu que, conforme apontados nos autos, a recursante alega e comprova  
16 a morosidade de tramitação e julgamento do processo nas instâncias da UFLA,  
17 desobedecendo as normas prescritas no art. 49 da Lei nº 9784/99, que regula o  
18 processo administrativo no âmbito da administração pública federal. Após  
19 discussões e esclarecimentos pertinentes, deliberou-se pela nulidade do  
20 processo e envio do mesmo à Pró-Reitoria de Graduação para averiguação  
21 sobre a pertinência do desligamento. Foi registrada uma abstenção de voto.  
22 **Décimo Primeiro.** Recurso interposto pela estudante Mariane Caroline Souto  
23 Chaves, contra a decisão proferida pelo CEPE por meio da Resolução nº  
24 326/2016 que indeferiu o cancelamento de disciplinas cursadas pela estudante  
25 na ABI Engenharia, contabilizando-as para o Curso de Direito. O conselheiro  
26 Ulisses Azevedo Leitão também se manifestou pela Câmara de Ensino de

## Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 7

1 Graduação deste Conselho esclarecendo que o recurso ora interposto  
2 preenche os requisitos de admissibilidade e que a estudante não solicitou o  
3 aproveitamento das disciplinas conforme está previsto no art. 34 da Resolução  
4 CEPE nº 042/2007. Enfatizou que os cursos da ABI Engenharia e Direito são  
5 de áreas distintas, não cabendo o aproveitamento das disciplinas cursadas  
6 para o curso pretendido. Enfatizou ainda que, o rendimento acadêmico da  
7 estudante é significativamente superior ao seu rendimento no curso de origem,  
8 e que o caso desta estudante indica o uso correto da oportunidade de mudança  
9 de curso. Diante destes esclarecimentos e manifestações favoráveis por parte  
10 dos conselheiros, o recurso foi deferido, deliberando-se pela exclusão das  
11 disciplinas não pertencentes à matriz curricular da nova matrícula da  
12 recursante. Foi registrada uma abstenção de voto. Foi sugerida pelo  
13 conselheiro Luiz Henrique Rezende Maciel, a avaliação da aplicabilidade do  
14 art. 34 da Resolução CEPE nº 042/2007, pela Pró-Reitoria de Graduação.  
15 **Décimo Segundo.** Inclusão de assunto a ser discutido pelo plenário, a pedido  
16 do conselheiro José Sebastião Andrade de Melo. O conselheiro solicitou deste  
17 Conselho uma manifestação contrária ao corte de ponto dos servidores que  
18 participaram do último movimento de greve. O Senhor Presidente colocou a  
19 inclusão da discussão do assunto na ordem da pauta, sendo a mesma  
20 aprovada. Desta forma, o assunto foi amplamente discutido com  
21 posicionamento dos conselheiros que lembraram da aprovação, por este  
22 Conselho, da moção de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC  
23 241 e 55), a qual motivou o movimento paredista pelos servidores e discentes  
24 da instituição. O conselheiro Ulisses Azevedo Leitão falou do suporte jurídico  
25 conferido à Direção Executiva da UFLA pela Procuradoria Federal que a seu  
26 ver, difere do posicionamento de juristas de outras instituições. Endossa a

## **Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 8**

1 solicitação do conselheiro José Sebastião Andrade de Melo. O Senhor  
2 Presidente informou que a Andifes em reunião extraordinária apresentou  
3 parecer jurídico sobre o tema, o qual foi assertivo em afirmar que a autonomia  
4 universitária prevalece perante a decisão do Supremo Tribunal Federal que  
5 recomendou o corte de ponto ou a compensação dos dias parados; e que o  
6 não cumprimento da determinação do órgão superior incrimina a administração  
7 da instituição por meio de seus gestores. O conselheiro José Sebastião  
8 Andrade de Melo falou de sua ida à Brasília e das discussões envolvendo a  
9 Andifes e da inviabilidade do corte de ponto. Enfatizou que a compensação dos  
10 dias parados não precisa necessariamente ser em horas e sim em atividades  
11 interrompidas. O Senhor Presidente esclareceu que serão exauridas todas as  
12 formas de negociação sobre o tema e que proposta do conselheiro José  
13 Sebastião Andrade de Melo é delicada para o Conselho Universitário uma vez  
14 que retrata um posicionamento pessoal. O conselheiro José Tarcísio Lima falou  
15 sobre o posicionamento deste Conselho com relação à aprovação da PEC,  
16 nociva aos interesses das instituições, a qual motivou o movimento grevista em  
17 prol das instituições, e que agora quer punir aqueles que se empenharam em  
18 uma luta justa. Apoia a solicitação do conselheiro José Sebastião Andrade de  
19 Melo declarando-se favorável à reposição dos dias parados e contrário ao corte  
20 de ponto. Esclareceu que a reposição deverá ser discutida pelo Conselho de  
21 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) o qual resguardará a manifestação  
22 contrária deste Conselho quanto ao corte de ponto. O Senhor Presidente falou  
23 sobre a dificuldade de se tratar as categorias docente e técnico-administrativo  
24 de maneiras diferentes, uma vez que as duas devem ter o mesmo grau de  
25 responsabilidades mesmo exercendo funções diferentes. O conselheiro Luiz  
26 Paulo Brianezi Valim falou que a manifestação contra a PEC não se aplica à



## Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 9

1 situação presente e propôs que este Conselho se manifeste a favor da  
2 continuidade das negociações e não contrário ao corte de ponto. O Senhor  
3 Presidente realçou que a proposta do conselheiro José Sebastião Andrade de  
4 Melo afronta a legislação e a recomendação do Supremo Tribunal Federal e  
5 coloca a Direção Executiva da UFLA em grande desvantagem para com os  
6 servidores. O conselheiro José Sebastião Andrade de Melo comentou que este  
7 Conselho deve se posicionar politicamente e pode sim divergir das decisões  
8 emanadas da Direção Executiva da UFLA. Após ampla discussão e esgotados  
9 os comentários, questionamentos e argumentos, o Senhor Presidente colocou  
10 em votação as propostas dos conselheiros José Sebastião Andrade de Melo e  
11 Luiz Paulo Brianezi Valim, sendo a última aprovada com três abstenções de  
12 votos. **Décimo Terceiro.** Assuntos Gerais. **a)** O conselheiro Moacir de Souza  
13 Dias Júnior deu ciência das comemorações dos 40 anos do Programa de Pós-  
14 Graduação em Ciência do Solo realizadas no último dia seis de dezembro. O  
15 Senhor Presidente parabenizou o Departamento de Ciências do Solo pelas  
16 conquistas do Programa que é considerado de excelência com nota 7 na  
17 avaliação da Capes; **b)** O Senhor Presidente falou das conquistas referentes  
18 ao orçamento da instituição, das emendas de bancadas negociadas com os  
19 parlamentares e agradeceu os conselheiros pela colaboração, construtividade  
20 e comprometimento com as causas afetas à instituição. Realçou a importância  
21 positiva da diversidade de pensamentos e falou da instabilidade e de sua  
22 preocupação com o ano de 2017. Terminando sua fala, desejou a todos um  
23 feliz Natal e um ano novo de realizações. Às doze e quarenta minutos, nada  
24 mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião,  
25 e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que,

**Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 20/12/2016 - P. 10**

- 1 após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
- 2 presentes na reunião de aprovação da mesma.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Presidente

**IONE DIAS BERTOLUCCI**  
Secretária